



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DE CACOAL - CONSEC, EM 05/06/2020.** Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a **Quinta Reunião Ordinária do Conselho do campus de Cacoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia de 2020**, via web conferência, por meio do "google meet", sob a Presidência do Diretor Prof. **Cleberon Eller Loose** e com o comparecimento dos Conselheiros: **Ademir Luiz Vidigal Filho** (Depto. de Administração), **Eleonice de Fátima Dal Magro** (Depto. de Ciências Contábeis), **Alessandro Aguilera Silva** (Depto. Engenharia de Produção), **Rafaela Ferreira Afonso** (Rep. Docente); **Lucélia Largura do Vale** (Rep. Docente), **Elisa Oliveira Macedo Bertone** (Rep. Técnicos-dministrativos) e **Ângelo Marcos C. Kluska Vieira** (Rep. Discente). Registra-se falta injustificada dos conselheiros **Denny William de Oliveira Mesquita** (Vice-diretor) e **Silvério dos Santos Oliveira** (Depto. de Direito). Registra-se também a participação da Prof.ª Tatiane Aparecida de Lazari (Ouvinte). Constatado o quórum, o Presidente cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos com o item 1 da Pauta: **1 INFORMES:** 1.1 Liberados os R\$ 350.000,00 da Emenda Parlamentar - o diretor explicou que o recurso foi liberado, e que existe a imposição de que deve ser utilizado até dia 26/06/2020, e que os processos licitatórios não foram concluídos, e caso não seja possível adquirir os equipamentos em função do prazo estabelecido para utilização, corre-se o risco do campus perder o recurso. Informou ainda que estão tentando adquirir equipamentos de informática para os laboratórios dos cursos do campus, mas que os fornecedores listados na ata de registro de preço vigente, não podem entregar os produtos em virtude da pandemia; 1.2 Entrega de 32 cestas básicas para o Projeto Patrulha Maria da Penha, no dia 02/06/2020; 1.4 Entrega de 38 kits com alimentos e produtos de limpeza e máscaras para famílias indígenas, no dia 04/06/2020; 1.5 Entrega de máscaras a servidores que estão em trabalhos presenciais no **campus** de Cacoal. A professora Eleonice solicitou que a direção do campus solicite a PROCEA para que seja adotada a prática de enviar os normativos e demais orientações ou editais emanados da pró-reitoria para os campi e núcleos, para que seja dada ciência aos docentes e demais interessados. Feitas as considerações passou-se ao item 2 da pauta: **ORDEM DO DIA:**

<p><b>Código EV025 - 2020</b>  <b>Título: Live Conexão UNIR: Momento integração COVID-19</b>  <b>Categoria: Evento</b>  <b>Unidade Proponente:</b> Diretoria do <i>campus</i> de Cacoal</p>	<p><b>Parecer: Não há.</b></p>
<p><b>Assunto: Ad referendum - Projeto Live Conexão UNIR: Momento integração COVID-19</b></p>	
<p><b>Interessado:</b> Comunidade acadêmica do <i>campus</i> de Cacoal</p>	
<p><b>Decisão: Aprovado pela maioria com a abstenção dos interessados.</b></p>	

Nada mais havendo a tratar as 14h41 minutos o presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO, Conselheiro(a)**, em 05/06/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 05/06/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO, Conselheiro(a)**, em 05/06/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcos Clemente Kluska Vieira, Usuário Externo**, em 05/06/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA LARGURA DO VALE, Conselheiro(a)**, em 05/06/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE, Conselheiro(a)**, em 05/06/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO AGUILERA SILVA, Conselheiro(a)**, em 05/06/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0433555** e o código CRC **5EE1A50F**.